



GDF **SE**
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

*Homologado em 5/1/2000, publicado no DODF de 6/1/2000.
Portaria nº 30, de 16/3/2000, publicado no DODF nº 53 de 17/3/2000.*

Parecer n.º 44/99-CEDF

Processo n.º 030.009363/98

Interessado: **CENTRO EDUCACIONAL ALVORADA**

- Aprova as organizações curriculares para o Ensino Fundamental, Ensino Médio e Curso Normal em nível médio do Centro Educacional Alvorada, situado no SGAN Quadra 916, Conjunto C/D, Brasília – DF.
- Dá outra providências.

HISTÓRICO – O Centro Educacional Alvorada, mantido pela Associação de Ensino Plácido e Silva, situado no SGAN Quadra 916, Conj. C/D, Brasília-DF, solicita a este Conselho de Educação a aprovação das seguintes organizações curriculares:

- Ensino Fundamental – 1ª a 8ª série
- Ensino Médio
- Médio Normal
- Médio Normal – via complementação de estudos.

O Centro Educacional Alvorada foi reconhecido pela Portaria n.º 125/80-SEC/DF e credenciado até o ano 2003, conforme art. 192 da Resolução n.º 2/98-CEDF.

ANÁLISE - As organizações curriculares apresentadas foram analisadas pelo Departamento de Inspeção do Ensino da Secretaria de Educação do Distrito Federal e pela Assessoria Técnica deste Conselho, que verificaram que as mesmas atendem aos dispositivos legais pertinentes, destacando-se:

1. A instituição apresentou as novas organizações curriculares em 25 de novembro de 1998, tendo-as implantado no ano de 1999, necessitando agora de aprovação para expedir os documentos escolares.

2. Os cursos foram implantados na vigência da Lei n.º 5.692/71 e aprovados pelos Pareceres CEDF: 207/83 – Educação Infantil; 200/86 – Ensino Fundamental e Médio; e 70/93 – Magistério – via complementação de estudos.

3. As organizações curriculares para o Ensino Fundamental e para o Ensino Médio estão organizadas em acordo com as normas vigentes, apresentando: a base nacional comum, a parte diversificada e os temas transversais, com a carga horária exigida por Lei. Os temas transversais, “abordados em todos os componentes curriculares”, associados à parte diversificada, contemplam as questões básicas que afetam a vida do cidadão.

No entanto, na relação dos temas transversais, constante da organização curricular do Ensino Médio, não aparecem os conhecimentos de Filosofia e Sociologia, que deverão constar obrigatoriamente



GDF **SE**
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

2

da Proposta Pedagógica, com tratamento interdisciplinar e contextualizado, nos termos do art. 10 § 2º alínea “b” da Resolução CEB n.º 3/98-CNE.

4. A organização curricular do Curso Normal em nível médio é uma atualização da grade curricular aprovada pelo Parecer n.º 70/93-CEDF, para enriquecer a formação dos alunos para o magistério e atender somente os alunos que iniciaram o curso em 1997 e 1998, não contemplando a continuidade do curso para novas turmas, uma vez que a mantenedora não decidiu se dará continuidade ao curso, o que só poderá fazê-lo com nova proposta a este Conselho, nos termos da Resolução n.º 1/99-CEDF.

5. A organização curricular do Curso Normal denominado de via complementação de estudos, nomenclatura não contemplada na nova legislação, foi apresentada apenas para a conclusão das turmas já iniciadas, uma vez que a escola iniciou uma turma em 1999.

PARECER – Diante do exposto, o parecer é por:

a) aprovar as organizações curriculares do Ensino Fundamental e do Ensino Médio do Centro Educacional Alvorada, situado no SGAN Quadra 916, Conjunto C/D, Brasília, DF, mantido pela Associação de Ensino Plácido e Silva, e credenciado até o ano 2003, que constituem os anexos I e II;

b) aprovar as organizações curriculares do Curso Normal em nível médio (anexos III e IV), somente para as turmas matriculadas até 1999;

c) determinar ao estabelecimento de ensino que inclua na Proposta Pedagógica, no que se refere ao Ensino Médio, conhecimentos de Filosofia e Sociologia para o exercício da cidadania, com tratamento interdisciplinar e contextualizado, como determina a Resolução CEB n.º 3/98-CNE;

d) validar os atos praticados até a presente data com base nas organizações curriculares ora aprovadas.

Sala “Helena Reis”, Brasília, 15 de dezembro de 1999

GENUÍNO BORDIGNON
Relator

Aprovado na CEB
e em Plenário
em 15.12.99.

Pe. DÉCIO BATISTA TEIXEIRA
Presidente do Conselho de Educação
do Distrito Federal



GDF **SE**
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

3

Anexo I do Parecer n.º 44/99-CEDF

ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

Estabelecimento de Ensino: CENTRO EDUCACIONAL ALVORADA									
Curso: Ensino Fundamental									
Módulo: 40 semanas									
Partes do Currículo	Componentes Curriculares	SÉRIES							
		1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	7ª	8ª
		CHS	CHS	CHS	CHS	CHS	CHS	CHS	CHS
BASE NACIONAL COMUM	Português (Língua, Literatura e Redação)	X	X	X	X	5	5	5	5
	Matemática	X	X	X	X	5	5	5	5
	História	X	X	X	X	2	2	2	2
	Geografia	X	X	X	X	2	2	2	2
	Iniciação às Ciências	X	X	X	X				
	Ciências Físicas e Biológicas					3	3	3	3
	Educação Física	X	X	X	X	2	2	2	2
	Educação Artística	X	X	X	X	2	2	2	2
PARTE DIVERSIFICADA	Língua Estrangeira Moderna	X	X	X	X	2	2	2	2
	Filosofia da Religião	X	X	X	X	1	1	1	1
	Orientação Vocacional					1	1	1	1
TOTAL		20	20	20	20	25	25	25	25
OBSERVAÇÕES:									
<p>1) TEMAS TRANSVERSAIS:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Sexual; - Cidadania e Ética; - Uso indevido de drogas; - Educação Ambiental; - Organização Trabalho Intelectual. <p>2) Os Temas Transversais deverão ser abordados em todos os componentes curriculares.</p> <p>3) De 1ª a 4ª série – 20 horas semanais com módulos-aula variáveis. De 5ª a 8ª séries – 25 horas-aula de 50 minutos cada.</p> <p>4) Legenda: CHS – Carga Horária Semanal.</p>									



Anexo II do Parecer n.º 44/99-CEDF

ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

Estabelecimento de Ensino: CENTRO EDUCACIONAL ALVORADA					
Curso: Ensino Médio					
Módulo: 40 semanas					
Módulo/aula: 50 minutos					
Partes do Currículo		Componentes Curriculares	SÉRIES		
			1ª	2ª	3ª
BASE NACIONAL COMUM	Língua e Códigos	Português (Língua, Literatura e Redação)	5	6	6
		Educação Artística	2	2	2
	Ciências da Natureza	Matemática	4	4	4
		Física	3	3	3
		Química	3	3	3
		Biologia	3	3	3
	Ciências Humanas	História	2	2	2
		Geografia	2	2	2
		Educação Física	2	2	2
	PARTE DIVERSIFICADA	Língua Estrangeira Moderna		2	2
Educação de Trânsito		1	-	-	
Orientação Vocacional		1	1	1	
TOTAL			30	30	30
OBSERVAÇÕES:					
<p>1) TEMAS TRANSVERSAIS:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Educação Sexual; - Cidadania e Ética; - Uso indevido de drogas; - Educação Ambiental; - Organização Trabalho Intelectual. <p>2) Os Temas Transversais deverão ser abordados em todos os componentes curriculares.</p> <p>3) Legenda: CHS = Carga Horária Semanal.</p>					



Anexo III do Parecer n.º 44/99-CEDF

ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

Estabelecimento de Ensino: CENTRO EDUCACIONAL ALVORADA					
Curso: Normal em nível médio					
Módulo: 40 semanas					
Módulo/aula: 50 minutos					
Partes do Currículo		Componentes Curriculares	SÉRIES		
			1ª	2ª	3ª
BASE NACIONAL COMUM	Línguas e Códigos	Português (Língua, Literatura e Redação)	5	5	5
		Educação Artística	2	1	2
	Ciência da Natureza	Matemática	4	4	4
		Física	2	1	
		Química	2	1	
		Biologia	2	1	
	Ciências Humanas	História	2	2	
		Geografia	2	2	
		Educação Física	2	2	2
	Mínimos Profissionalizantes	Biologia e Psicologia da Educação			2
Filosofia da Educação		1	1		
Sociologia da Educação		1	1	1	
História da Educação			1	2	
Didática Geral		3	1		
Didática da Matemática			2		
Didática da Linguagem			2		
Didática da Ciência				2	
Didática de Estudos Sociais				2	
Estrutura e Funcionamento do Ensino Fundamental				2	
Prática de Ensino/Orientação de Estágio				2	
Parte Diversificada	Literatura Infantil			1	1
	Educação de Trânsito				1
	Educação Ambiental				1
	Estatística Aplicada à Educação				1
	Língua Estrangeira Moderna		2		
TOTAL			30	30	30
(★) Estágio Supervisionado			60	80	96
TOTAL DE HORAS			1060	1080	1096
OBSERVAÇÕES (★) O Ensino Supervisionado de 300 h será cumprido no próprio colégio ou sob convênio em horário contrário, no 3º ano 64 h serão cumpridas junto ao componente de Prática de Ensino/Orientação de Estágio.					
1) Esta organização curricular estará em vigor nos anos de 1999 e 2000 para as 2ª e 3ª séries, respectivamente.					
2) Legenda: CHS – Carga Horária Semanal					



Anexo IV do Parecer n.º 44/99-CEDF

ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

Estabelecimento de Ensino: CENTRO EDUCACIONAL ALVORADA Curso: Normal em nível médio Módulo: 20 semanas Módulo/aula: 50 minutos Duração: Dois semestres – 1516 HORAS Turno: Diurno			
Partes do Currículo	Componentes Curriculares	SEMESTRES	
		1º	2º
		CHS	CHS
NÚCLEO PROFISSIONALIZANTE	Didática	9	13
	FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO		
	. Estrutura e Funcionamento do Ensino Fundamental	2	2
	. Biologia e Psicologia da Educação	3	3
	. Filosofia da Educação	3	3
	. Sociologia da Educação	3	3
	. História da Educação	3	3
	Prática de Ensino/Orientação de Estágio	3	3
PARTE DIVERSIFICADA	Literatura Infantil	1	1
	Educação de Trânsito	1	1
	Educação Ambiental	1	1
	Estatística Aplicada à Educação	1	1
	Introdução à Informática Aplicada à Educação		3
Soma de módulo/aula		30	37
* Estágio Supervisionado		200	200
Total de horas por semestre		700	816
TOTAL GERAL DE HORAS		1516	
OBSERVAÇÕES:			
1) * O Estágio Supervisionado de 400 h será cumprido no próprio colégio ou sob convênio em horário contrário, 96 h serão ministradas junto ao componente de Prática de Ensino/Orientação de Estágio.			
2) 4 horas/aula em Didática no 2º semestre serão oferecidas em período contrário às atividades normais de aula, como Projeto Especial em Didática da Linguagem.			
3) A Introdução à Informática Aplicada à Educação será oferecida aos sábados.			
4) Esta matriz estará em vigor apenas em 1999.			
5) Legenda: CHS = Carga Horária Semanal.			